

Diário Oficial do Estado de São Paulo Publicado na Edição de 09 de agosto de 2024

## Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas

## Decisão da Secretária

No Processo 010.00010559/2023-13 - A Secretária da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo, diante das manifestações técnicas e jurídicas lançadas nos autos, conhece dos recursos interpostos pelo Instituto Arte Ensina e pelo Instituto de Desenvolvimento e Gestão – IDG, e em sede de juízo de retratação, reconsidera a decisão unicamente para reduzir em 0,10 na pontuação atribuída ao Instituto de Apoio à Cultura, à Língua e à Literatura – POIESIS, do quadro Plano Estratégico de Atuação, item "diretrizes técnicas", reformando sua nota final para 9,65, nos termos do Parecer Técnico da Unidade de Formação Cultural, mantidos os demais termos da decisão recorrida.

Publique-se.

São Paulo, na data da assinatura digital.

## **MARILIA MARTON**

Secretária da Cultura, Economia e Indústria Criativas



Documento assinado eletronicamente por **Marilia Marton Corrêa**, **Secretária**, em 08/08/2024, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no <u>Decreto Estadual nº 67.641</u>, <u>de 10 de abril de 2023</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador <a href="mailto:0035900552">0035900552</a> e o código CRC **C0F02510**.